



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 086/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras;

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 25/08/2017
Despacho à SL para as
devidas providências.
[Assinatura]
Presidência

Nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, Requeiro enviar ofício e cópia deste a **Exma. Sra. Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal de Maracanã**, sugerindo que **assegure a permanência dos funcionários temporários que estão cursando o PARFOR, sem que sejam afastados dos devidos cargos**, a título de garantir que os mesmos tenham condições de custear seus estudos e despesas decorrentes.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que um dos objetivos da educação é melhorar o nível de formação de seus profissionais e que diante das dificuldades enfrentadas por muitos estudantes, cabe ao poder público auxiliá-los para garantir e custear os gastos com as despesas decorrentes como: transporte, alimentação, alojamento e outros.

Considerando, que os alunos do PARFOR, que estão empregados, sentem-se motivados a continuarem seus estudos e que uma demissão no decorrer das atividades causam dificuldades e grande desmotivação, interrompendo assim, os mesmos de concluírem o Ensino Superior, face as dificuldades financeiras que a demissão lhes causem.

Ante ao exposto, rogo pela aprovação deste que reputo de grande interesse social.

Palácio do Legislativo, Plenário "Guilherme de Cristo", em 23 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Maracanã
Protocolo Nº 098/2017
Recebemos na Data: 23/08/17
Hora _____ / _____
[Assinatura]
Protocolo

Nathália Ferreira D'Oliveira
Nathália Ferreira D'Oliveira
Vereadora da Câmara Municipal de Maracanã